

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

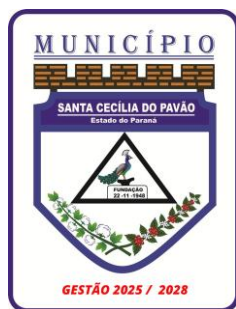
DECRETO Nº 2.443/2025

SÚMULA: Abre crédito suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Claudio Covre, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1100/2024, de 11 de novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$224.050,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cinquenta reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red .	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
07.001		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.0002.2006		MANUTENCAO DA DIVISAO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39	86	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501	R\$ 50,00
08		SECRETÁRIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2043		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.71.70	110	Rateio pela Participação em Consórcio Público	000	R\$ 18.320,00
3.3.90.30	112	Material de Consumo	000	R\$ 30.000,00
08.244.0008.2050		PROGRAMA AUXILIO FUNERAL		
3.3.90.39	134	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	R\$ 6.000,00
08.244.0008.2054		CENTRO DE REFERENCIA DE		



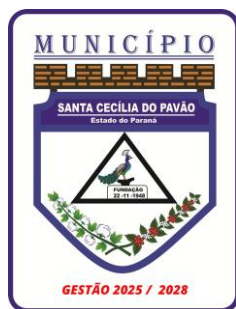
Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

		ASSITENCIA SOCIAL		
3.3.90.30	141	Material de Consumo	000	R\$ 14.680,00
12		SECRETÁRIA DE SAÚDE E PREVENÇÃO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0007.2037		MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3.3.90.39	279	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494	R\$ 80.000,00
13		SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
13.001		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0005.2034		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
3.3.90.30	318	Material de Consumo	000	R\$ 50.000,00
14		SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
14.001		DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.606.0009.2058		MANUTENCAO DA DIV. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30	333	Material de Consumo	000	R\$ 25.000,00
TOTAL SUPLEMENTAR				R\$ 224.050,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação, conforme abaixo:

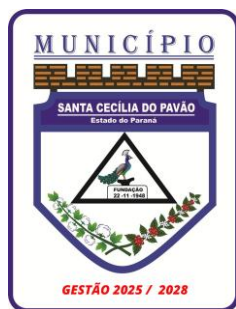
Código da Despesa	Red .	Descrição	Fonte	Valor
02		SECRETÁRIA GERAL DE GABINETE		
02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.33	15	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$ 5.000,00
03		SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA		



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

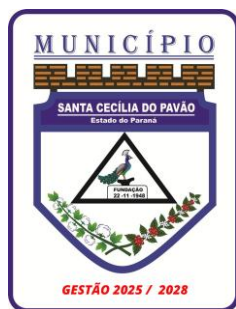
03.001		DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA		
24.722.0002.1004		INVESTIMENTO DIVISAO COMUNICACAO E TRANSPARENCIA		
4.4.90.52	24	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 5.000,00
04		SECRETARIA PROCURADORA JURIDICA		
04.001		DIVISAO DE PROCURADORA JURIDICA		
04.122.0002.1003		INVESTIMENTO DIVISAO ASSESSORIA JURIDICA		
4.4.90.52	31	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 5.000,00
04.122.0002.2004		MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA		
3.1.90.91	36	Sentenças Judiciais	000	R\$ 14.000,00
05		SECRETÁRIA DE TRANSPORTES E PATRIMÔNIO		
05.001		DIVISÃO DE TRANSPORTES, PATRIMÔNIO E FROTAS		
26.782.0005.1011		INVESTIMENTO DIVISAO TRANSPORTE E PATRIMONIO		
4.4.90.52	44	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 8.000,00
06		SECRETÁRIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
06.001		DIVISÃO DE FINANÇAS E FAZENDA		
04.123.0002.1006		INVESTIMENTO DIVISAO FINANÇAS E FAZENDA		
4.4.90.52	54	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 5.000,00
07		SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
07.001		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

04.122.0002.1005		INVESTIMENTO DIVISAO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
4.4.90.52	79	Equipamentos e Material Permanente	501	R\$ 50,00
4.4.90.52	79	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 9.000,00
08		SECRETÁRIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.1016		INVESTIMENTO DIV. ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL		
4.4.90.52	106	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 19.000,00
08.244.0008.2052		PROGRAMA NOVA CASA		
3.3.90.32	136	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	R\$ 9.500,00
08.244.0008.2054		CENTRO DE REFERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL		
3.3.90.32	142	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	R\$ 50.000,00
08.002		FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0008.2056		MANUTENCAO DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
3.1.90.11	148	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	R\$ 9.500,00
3.1.90.13	149	Obrigações Patronais	000	R\$ 2.000,00
3.3.90.46	154	Auxílio-Alimentação	000	R\$ 3.000,00
12		SECRETÁRIA DE SAÚDE E PREVENÇÃO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.0007.2041		MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA		



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

3.3.90.30	299	Material de Consumo	494	R\$ 80.000,00
TOTAL ANULAÇÃO				R\$ 224.050,00

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.098/2024, de 30 de agosto de 2024 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 03 de setembro de 2025.

Claudio Covre
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3356
Data: 04/09/2025
Código Identificador: E77D2751

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.443/2025

DECRETO Nº 2.443/2025

SÚMULA: Abre crédito suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Claudio Covre, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1100/2024, de 11 de novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$224.050,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cinquenta reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
07.001		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.0002.2006		MANUTENCAO DA DIVISAO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.39	86	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501	R\$ 50,00
08		SECRETÁRIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2043		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.71.70	110	Ratcio pela Participação em Consórcio Público	000	R\$ 18.320,00
3.3.90.30	112	Material de Consumo	000	R\$ 30.000,00
08.244.0008.2050		PROGRAMA AUXILIO FUNERAL		
3.3.90.39	134	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	R\$ 6.000,00
08.244.0008.2054		CENTRO DE REFERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL		
3.3.90.30	141	Material de Consumo	000	R\$ 14.680,00
12		SECRETÁRIA DE SAÚDE E PREVENÇÃO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0007.2037		MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3.3.90.39	279	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494	R\$ 80.000,00
13		SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
13.001		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0005.2034		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
3.3.90.30	318	Material de Consumo	000	R\$ 50.000,00
14		SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
14.001		DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.606.0009.2058		MANUTENCAO DA DIV. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30	333	Material de Consumo	000	R\$ 25.000,00
TOTAL SUPLEMENTAR				R\$ 224.050,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
02		SECRETÁRIA GERAL DE GABINETE		
02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2002		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.33	15	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$ 5.000,00
03		SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA		
03.001		DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA		
24.722.0002.1004		INVESTIMENTO DIVISAO COMUNICACAO E TRANSPARENCIA		
4.4.90.52	24	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 5.000,00
04		SECRETARIA PROCURADORA JURIDICA		
04.001		DIVISAO DE PROCURADORA JURIDICA		
04.122.0002.1003		INVESTIMENTO DIVISAO ASSESSORIA JURIDICA		
4.4.90.52	31	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 5.000,00
04.122.0002.2004		MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA		
3.1.90.91	36	Sentenças Judiciais	000	R\$ 14.000,00
05		SECRETÁRIA DE TRANSPORTES E PATRIMÔNIO		
05.001		DIVISÃO DE TRANSPORTES, PATRIMÔNIO E FROTAS		
26.782.0005.1011		INVESTIMENTO DIVISAO TRANSPORTE E PATRIMONIO		
4.4.90.52	44	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 8.000,00
06		SECRETÁRIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
06.001		DIVISÃO DE FINANÇAS E FAZENDA		
04.123.0002.1006		INVESTIMENTO DIVISAO FINANCAS E FAZENDA		
4.4.90.52	54	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 5.000,00
07		SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
07.001		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.0002.1005		INVESTIMENTO DIVISAO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
4.4.90.52	79	Equipamentos e Material Permanente	501	R\$ 50,00
4.4.90.52	79	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 9.000,00
08		SECRETÁRIA DE AÇÕES PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.1016		INVESTIMENTO DIV.ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL		
4.4.90.52	106	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 19.000,00
08.244.0008.2052		PROGRAMA NOVA CASA		
3.3.90.32	136	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	R\$ 9.500,00
08.244.0008.2054		CENTRO DE REFERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL		
3.3.90.32	142	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	R\$ 50.000,00
08.002		FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0008.2056		MANUTENCAO DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
3.1.90.11	148	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	R\$ 9.500,00

3.1.90.13	149	Obrigações Patronais	000	R\$ 2.000,00
3.3.90.46	154	Auxílio-Alimentação	000	R\$ 3.000,00
12		SECRETARIA DE SAÚDE E PREVENÇÃO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.0007.2041		MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA		
3.3.90.30	299	Material de Consumo	494	R\$ 80.000,00
TOTAL ANULAÇÃO				R\$ 224.050,00

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.098/2024, de 30 de agosto de 2024 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 03 de setembro de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhenifer Dos Santos
Código Identificador:E77D2751

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/09/2025. Edição 3356
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>